

Projeto de Lei nº 47/2016
Emenda nº 24
Deputado(a) Eduardo Loureiro + 9 Dep(s)

Altera disposições do Projeto de Lei nº 47/2016, de autoria do Poder Executivo.

Fica acrescentado Parágrafo Único , ao art. 2º, do Projeto de Lei nº 47/2015, como segue:

...

Art. 2º- ...

“Parágrafo Único – O Poder Concedente publicará e comunicará ao Poder Legislativo, com antecedência de 60 dias à publicação do edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga da concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área, prazo e tarifa-base.”

JUSTIFICATIVA

De Plenário.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Eduardo Loureiro

Deputado(a) Alexandre Postal

Deputado(a) Any Ortiz

Deputado(a) Bombeiro Bianchini

Deputado(a) Elton Weber

Deputado(a) Gabriel Souza

Deputado(a) João Reinelli

Deputado(a) Missionário Volnei

Deputado(a) Pedro Pereira

Deputado(a) Sérgio Peres